



Diário Oficial

Do Município de Ananindeua

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2013

ANO XX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1839

PODER EXECUTIVO

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
Controlador Geral do Município
MARCO AURELIO ANTUNES
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
VICTOR ORENDEL DIAS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN LIMA JEFFERSON BITAR
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
EDUARDO DE MORAES LANDÉ
Secretário Municipal de Habitação
ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - Presidenta
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B – 3º Secretário
MANOEL LUIZ RIBEIRO – PPL – 4º Secretário
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES – PSDB
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB
DANIEL BARBOSA SANTOS - PSDB
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO - DEM
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
ELIAS PAES BARRETO – DEM
ERIK DA COSTA MONTEIRO – PP
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA – PSDB
FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP
JOSE DUARTE LEITE – PSC
JOSE MARIA NILO DE SOUZA – PPS
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PC do B
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PMDB
MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA – PHS
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB
RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA – PT
RONALDO DE PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PDT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS
Respondendo pela direção do Fórum

Dr. ANTÔNIO JAIRO OLIVEIRA CORDEIRO
Juiz em exercício da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Dr. VALERIA MEDEIROS MENDONÇA
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Dr. VALDEISE MARIA REIS BASTOS
Juíza Titular da 4ª Vara Cível
Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES
Juíza em exercício da 5ª vara Penal
Dr. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO
Juíza em exercício da 6ª Vara Penal
Dr. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS
Juíza Titular da 8ª Vara Cível.
Dr. KÁTIA TATIANA AMORIM DE SOUZA
Juíza em exercício da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Cível
Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES
Juiz em exercício da 11ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial sistema de registro de preços SRP Nº 2013.004.PMA.SEMCAT).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Exoneração).....Pág. 3
PORTARIA (Nomeação).....Pág. 3
PORTARIA (Sine-die).....Pág. 3
PORTARIAS (Licença saúde).....Pág. 3 a 11
PORTARIA (Designação).....Pág. 11
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

COMISSÃO ELEITORAL (Comunica sobre o processo de escolha para membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua).....Pág. 12
ERRATAS (Resoluções nº 013 e 015/2013).....Pág. 12, 13

SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

TORNAR SEM EFEITO (Portaria de diárias).....Pág. 13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 13
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Progressão funcional).....Pág. 13 a 15
TERMOS DE APOSTILAMENTOS (Contratos).....Pág. 15 a 19
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 19
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Pág. 19
EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO.....Pág. 19
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 19, 20
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 20
ERRATA (Despacho homologatório).....Pág. 20
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.....Pág. 20 a 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO (Extrato de contrato).....Pág. 22

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 22, 23
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 23
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 24

SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DOS TERMOS DE RESCISÕES CONTRATUAIS.....Pág. 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 24
DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 24 a 26
EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 25 a 27
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 27
TERMOS DE RATIFICAÇÕES DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES.....Pág. 27

SEC. MUN. DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ERRATA (Portaria nº 023/2013).....Pág. 27

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: ANA MARIA NOGUEIRA MENDES
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
MARCO AURÉLIO ANTUNES
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
VICTOR ORENGEL DIAS
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67110-000
Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67630-000
Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
EDUARDO DE MORAES LANDÉ - SECRETÁRIO
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2148

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES- SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.:
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – **SEMUPA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3344-2050 / 3344-2053
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – SECRETÁRIO
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce
CEP: 67030-133
Fone/Fax: (91) 3073-2200
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – SECRETÁRIO
Rua Cláudio Sanders, 1.000
CEP: 6730-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA – PRESIDENTA
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – Inspetor Geral
Cidade Nova V, WE 31, 782 esquina com a SN 19
CEP: 67.133-140
Tel.: 3346-5750
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS DA SILVA
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.:
E-Mail: conselho3@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
RUI GUILHERME DA CUNHA DIAS – PRESIDENTE INTERINO
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Prof. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Prof.ª MARGARETE SANTOS DA SILVA - PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – PRESIDENTE
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9222 – 1717

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
LUCIANA TAVARES DA SILVA – PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: comseaananin@hotmail.com

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 2013.004.PMA.SEMCAT

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT/Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, tipo passeio, com emplacamento, licenciamento, para viabilizar o atendimento das demandas do Programa Bolsa Família nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e da SEMCAT.

Data, Hora e Local da Abertura: 15 de janeiro de 2014, às 10h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08h00min as 14h00min, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3073-2131.

Ananindeua/PA, 20 de dezembro de 2013.

Ieda Maria Reis Lira
Pregoeira/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 15375, de 27 de fevereiro de 2013, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MADALENA DE OLIVEIRA GAMA, ocupante do cargo de **Coordenador Técnico**, código **DAS-2**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 31 de dezembro de 2013.

Ananindeua (PA), 16 de dezembro de 2013.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 15375, de 27 de fevereiro de 2013, e ainda, considerando o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

SHUELEN DE SOUSA COSTA PEREIRA, para exercer o cargo de **Assessor Técnico**, código **DAS-4**, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, a contar de 04 de novembro de 2013.

Ananindeua (PA), 17 de dezembro de 2013.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2315 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233, de 04 de janeiro de 2013, e ainda, com fundamento no artigo 162, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

ADIAR

o gozo de férias da servidora Josenite Chaves Santa Brigida, matrícula E-05822, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do período constante na portaria nº. 1958 de 09 de agosto de 2013, para período a ser definido.

Ananindeua (PA), 12 de agosto de 2013.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2317 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Ana Maria Dias Barbosa, matrícula E-02407, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 30/09/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de agosto de 2013.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2318 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Carmem Lucia Gama Pacheco, matrícula E-16483, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 31/08/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2319 DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Carlos Ivan Vaz dos Santos, matrícula E-02637, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 09/08/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2320 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Creuza Ferreira dos Santos, matrícula E-03206, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 31/08/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2321 DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro

de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Darcilene Ramos Lopes, matrícula E-17197, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 31/08/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2322 DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Elielza Moura de Souza, matrícula E-02683, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 30/09/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2323 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Emerson Giordane Medeiros da Silva, matrícula E-05439, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 30/09/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2324 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro

de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Francisca Gonzaga de Oliveira, matrícula E-01016, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 31/08/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de agosto de 2013.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2325 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Hugo Fernando dos Santos Amorim, matrícula E-23020, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Ananindeua, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 31/01/2014, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de agosto de 2013.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2326 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Jeferson da Silva Fernandes, matrícula E-26308, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 15/08/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de agosto de 2013.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2329 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Jesabel Almeida de Melo, matrícula E-26497, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 16/07/2013 a 30/09/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 16/07/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de agosto de 2013.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2330 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Luiza Renata Paiva de Moraes, matrícula E-06631, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 31/08/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de agosto de 2013.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2331 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Marlene de Oliveira Martins, matrícula E-05299, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 09/08/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de agosto de 2013.

VICTOR ORENDEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2332 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Maria Helena Porpino Cunha do Rosario, matrícula E-00447, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de

saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 30/11/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2333 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Maria do Socorro Soares da Rocha, matrícula E-00154, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 31/08/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2334 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Nazare de Belem dos Reis Lima, matrícula E-26611, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 31/10/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2335 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Osmar Melo Pascoal Junior, matrícula E-16948, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 10/08/2013 a 10/10/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 10/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2336 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Regina Melo dos Reis, matrícula E-00521, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 31/08/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2337 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Sonia Maria Ribeiro da Silva, matrícula E-00293, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 31/08/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2338 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Wanda Cristina de Lima Bronze, matrícula E-06922, ocupante do cargo efetivo de Médico Urgência e Emergência, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 31/10/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2372 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Ana Regina Sales de Souza, matrícula E-05165, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/09/2013 a 30/09/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2373 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Carmem Lucia Gama Pacheco, matrícula E-16483, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/09/2013 a 31/10/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2374 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Cleide Lopes Machado, matrícula E-24686, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/09/2013 a 31/12/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2375 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro

de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Creuza Ferreira dos Santos, matrícula E-03206, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/09/2013 a 30/11/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2376 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Darcilene Ramos Lopes, matrícula E-17197, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/09/2013 a 31/12/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2377 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Eder Alves dos Reis, matrícula E-25089, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 13/08/2013 a 11/10/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 13/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2378 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Erlon Cristiano de Albuquerque, matrícula E-17425, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 13/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2379 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Francisca Gonzaga de Oliveira, matrícula E-01016, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/09/2013 a 31/10/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2380 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Hernandes Fernandes de Souza, matrícula E-24205, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro - 30 HS., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/09/2013 a 30/11/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2381 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Janaina Pamplona Ximenes Pontes, matrícula E-24307, ocupante do cargo efetivo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/09/2013 a 31/10/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2382 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Jose Roberto Mota Serrao, matrícula E-26715, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 09/09/2013 a 28/02/2014, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2383 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Julio Cesar de Menezes, matrícula E-24379, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/09/2013 a 31/10/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2384 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Luiza Renata Paiva de Moraes, matrícula E-06631, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/09/2013 a 31/10/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2385 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Maria do Socorro Soares da Rocha, matrícula E-00154, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/09/2013 a 30/09/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2386 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Maria Eliana Cunha Monteiro, matrícula E-16886, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 11/09/2013 a 30/11/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2387 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Maria Genil Rocha Souza, matrícula E-02390, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 05/08/2013 a 30/09/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2388 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Olivaldo Borralho Miranda, matrícula E-05340, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 31/08/2013 a 28/02/2014, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2389 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Pedro Paulo Rodrigues Leite, matrícula E-05347, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/08/2013 a 30/09/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2390 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Raulino Costa da Silva, matrícula E-00290, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/09/2013 a 31/12/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2391 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Regina Melo dos Reis, matrícula E-00521, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/09/2013 a 31/10/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2392 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Sonia Maria Ribeiro da Silva, matrícula E-00293, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 01/09/2013 a 31/10/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2393 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Virginia Sa de Paiva Pereira, matrícula E-18686, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 16/08/2013 a 31/10/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 16/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2395 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Ana Raquel Mesquita Pinheiro, matrícula E-07374, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 04/09/2013 a 30/09/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2400 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Marcia do Socorro Lima Lopes, matrícula E-24436, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 07/09/2013 a 27/09/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 27 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 2401 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 131 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal Roberto Machado Pires, matrícula E-05432, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02/07/2013 a 30/09/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/07/2013

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 27 de agosto de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3228 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Flor de Maria Lima Pereira, matrícula C-13879, ocupante do cargo Comissionado de ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29/06/2013 a 25/12/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria Retroage seus efeitos a contar de: 29/06/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de setembro de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3229 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto n°. 15233 de 04 de janeiro de 2013 e, ainda, com fundamento no artigo 128 da Lei n° 2.177, de 07 de dezembro de 2005, resolve,

Art. 1º. Conceder à servidora municipal Miracelia da Conceicao Sousa, matrícula T-29191, ocupante do cargo Temporário de Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 24/06/2013 a 30/10/2013, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria Retroage seus efeitos a contar de: 24/06/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de setembro de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 4582, de 17 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **RAPHAEL MAIA LOBATO FRANCO**, CPF: 709.350.092-72, Diretor de Administração, matrícula funcional nº 26972, para fiscalizar o Contrato n°. **Nº 005/2013.PMA.SEMAD**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **GUARANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, referente a aquisição de material de informática, tomando todas as providências necessárias para a execução do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 17 de dezembro de 2013.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**1 - CONTRATO N° 005/2013 - SEMAD/PMA**

2 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

- 2.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68
2.2 Endereço: Rua Júlia Cordeiro, 112. Centro – Ananindeua/Pa.
2.3 Responsável: Victor Oregel Dias
2.4 CPF/MF: 526.602.732-00

3 - CONTRATADA: GUARANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

- 3.1 CNPJ N° 10.641.541/0001-00
3.2 Endereço: Rua Jardim Esmeralda, 614, Guanabara, Ananindeua-PA.
3.3 Responsável: Antonio Pereira Da Silva.
3.4 CPF/MF n° 282.967.882-88

4 - OBJETO: a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA** para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através de suas Secretarias e demais órgãos, de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta vencedora.

5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o disposto no Processo n°. **592/2013/SEMAD/PMA**, Processo n°. **642/2013/SEMED** e Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços n°. **SRP 2013.002.PMA.SEMED**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto n°. 11.698 de 16 de janeiro de 2009 que regulamentou o Registro de Preço no município de Ananindeua, e alterações, no que couber pela Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, pelos princípios de direito público e ainda, pelos dispositivos de direito privado.

6. VALOR DO CONTRATO: R\$- 139.413,90 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos)

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.04.001.04.122.0021.2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo

Sub-Elemento: 33.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

Valor Alocado: R\$- 139.413,90

8 - VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura.

9 - GESTOR DO CONTRATO: OSIAS BARROS REBELO JUNIOR
CPF: 613.661.292-53

10 - FORO: Comarca de Ananindeua/PA

11 - DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

12 - ASSINATURAS: Victor Oregel Dias - Secretário Municipal de Administração
Antonio Pereira Da Silva – GUARANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°. 370/2013 – SEMAD
PREGÃO PRESENCIAL N°. PP.2013.001.PMA.SEMAD

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n° PP.2013.001.PMA.SEMAD, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO seu objeto à empresa EXPRESSOCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula n°. 07.502.724/0001-82 com a oferta global de 5% (cinco por cento) de taxa de repasse sobre o faturamento, referente a prestação de serviços de implantação de sistema informatizado para auxiliar a entidade pública na administração de margem consignada e controle de consignações facultativas e compulsórias, com treinamento e atendimento aos usuários do sistema, com uso de cartão e senha no processo de averbação.

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 13 de dezembro de 2013.

Secretário Municipal de Administração
VICTOR ORENGEL DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

COMUNICADO SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE ANANINDEUA

A COMISSÃO ELEITORAL do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua, responsável pela organização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Ananindeua, na forma da Resolução 12-A/2013/COMDICA;

Considerando a reabertura de inscrições para o Processo de Escolha de Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua;

Considerando que os novos candidatos bem como os que estão automaticamente inscritos realizarão as mesmas fases do processo seletivo pela qual passaram os candidatos regidos pela Resolução 13/2013;

Considerando as mudanças no cronograma do Processo Seletivo, em razão da reabertura de inscrições;

Considerando que os candidatos devem estar em igualdade de condições perante o eleitorado de Ananindeua;

RESOLVE LIMITAR O PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL NO PERÍODO DE 31/01/2014 A 07/03/2014, PARA TODOS OS CANDIDATOS A MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE ANANINDEUA, SENDO VEDADO A QUALQUER CANDIDATO FAZER CAMPANHA ELEITORAL FORA DO PERÍODO ACIMA MENCIONADO, SOB PENA DE TER SUA CANDIDATURA CASSADA, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DO FATO, ASSEGURADO O DIREITO DE DEFESA.

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº. 13/2013.

Que dispõe sobre o Regimento das Eleições dos Conselhos Tutelares I, II, III e IV – 2013.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º. 2.364, de 06 de maio de 2009 e nos artigos 132 e 133 da Lei Federal n.º. 8.069 de julho de 1990 e com base nas deliberações do Colegiado deste Conselho e da Comissão Eleitoral, em reuniões realizadas no dia 27 de Novembro de 2013, **RESOLVE:**

No § 1º do art. 12,

ONDE SE LÊ: “Depois de publicada relação final dos candidatos aprovados na prova objetiva, prova de redação e avaliação psicológica, os mesmos poderão, no dia seguinte, iniciar campanha até vinte e quatro (24) horas antes do Pleito”.

LEIA-SE: “Os candidatos aprovados na prova objetiva e na prova de redação do dia 17/11/2013, regidos por esta Resolução, somente poderão iniciar campanha eleitoral no dia 31/01/2014, a qual se estenderá até 07/03/2014.”

Fica incluído um parágrafo 2º no art. 12 que terá a seguinte redação:

“§ 2º - O candidato a Membro do Conselho Tutelar que iniciar campanha fora do período mencionado no parágrafo anterior, poderá ter a sua candidatura cassada, após procedimento administrativo onde será assegurada a ampla defesa”

No art. 15,

ONDE SE LÊ: “12 de Janeiro de 2014”

LEIA-SE: “09 de Março de 2014”.

No art. 17,

ONDE SE LÊ: “16 de dezembro de 2013”

LEIA-SE: “11 de fevereiro de 2014”.

No § 2º do art. 38,

ONDE SE LÊ: “17 de Janeiro de 2014”

LEIA-SE: “17 de março de 2014”

Ananindeua, 19 de dezembro de 2013.

**ELZA MONTEIRO MAGALHÃES
PRESIDENTE DO COMDICA**

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº. 15/2013.

Que dispõe sobre a Reabertura de Inscrições para o cargo de Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua

III – DA REABERTURA DE INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ: “Art. 9º - Encerradas as inscrições a comissão eleitoral fará publicar no dia 16 de dezembro de 2013 nos quadros de aviso do COMDICA e no Diário Oficial do Município a relação das novas inscrições deferidas e indeferidas”

LEIA-SE: “Art. 9º - Encerradas as inscrições a Comissão Eleitoral fará publicar no dia 17 de dezembro de 2013 nos quadros de aviso do COMDICA e no Diário Oficial do Município a relação das inscrições deferidas e indeferidas”

ONDE SE LÊ: “Art. 10 – Qualquer cidadão poderá apresentar junto à Comissão Eleitoral impugnações contra as novas inscrições deferidas, no período de 17 de dezembro a 19 de dezembro de 2013”

LEIA-SE: “Art. 10 – Qualquer cidadão poderá apresentar junto à Comissão Eleitoral impugnações contra as novas inscrições deferidas, no período de 18 de dezembro a 20 de dezembro de 2013”

No art. 10, § 3º,

ONDE SE LÊ: “§ 3º - Nos dias 20 e 21 de dezembro de 2013 a Comissão Eleitoral avaliará as impugnações e recursos, e no dia 23 de dezembro de 2013 notificará o impugnante e o candidato de sua decisão”

LEIA-SE: “§ 3º - No dia 23 de dezembro de 2013 a Comissão Eleitoral avaliará as impugnações e recursos, e no dia 26 de dezembro de 2013 notificará o impugnante e o candidato de sua decisão”

IV – DAS PROVAS OBJETIVA, REDAÇÃO E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

ONDE SE LÊ: "Art. 13 – A prova objetiva e prova de redação serão aplicadas no dia 12 de janeiro de 2013,..."

LEIA-SE: "Art. 13 – A prova objetiva e prova de redação serão aplicadas no dia 12 de janeiro de 2014,..."

Ananindeua, 02 de dezembro de 2013.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES
PRESIDENTE DO COMDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de uma diária do servidor ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES, Matrícula: 26958, portador do CPF: 640.972.932-49, Secretário Municipal, no valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), disponibilizado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº 1836, do dia 17 de dezembro de 2013.

Ananindeua (PA), 19 de dezembro de 2013.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao PROCESSO LICITATORIO Nº 055/2013.PMA.SECELJ, NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº.006.2013..PMA.SECELJ, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa: **CARBRINQUES COMERCIO SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº 09.583.970/0001-31, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE** para atender as necessidades da SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE perfazendo o valor total de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil novecentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Ananindeua-Pa, 18 de Dezembro de 2013.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte, Lazer e Juventude

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 012/2013/ SECELJ, firmado em 10 de dezembro de 2013, entre a Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude – SECELJ e a Empresa **L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.136.197/0001-07.

Objeto: O objeto deste contrato a contratação de 01 (uma) apresentação artística no evento cultural Aniversário de Ananindeua 2014 do artista consagrado e conhecido pela mídia Luan Santana, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através de Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, lazer e Juventude, de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual. Processo: Nº 0100/2013-SECELJ, Modalidade Inexigibilidade de licitação.

Vigência: vigorará ate a data do evento, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: R\$ 300.000,00
Unidade Orçamentária: Secretária de cultura Esporte Lazer e Juventude
Funcional Programática: 10.27.001.13.392.0014.2119- Apoio E Realização De Atividades Culturais Do Município.
Natureza das Despesas: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor Alocado: 300.000,00

CONTRATANTE - Secretária Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude.

CONTRATADO - L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 346/2013-SEMED, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo VI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 1572/2011/SEMED;

Resolve:

Fazer a progressão funcional da servidora ANA LUCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº. 00235, ocupante do cargo de Professor, do nível I para o nível II, a contar de 1º de março de 2013.

Ananindeua/PA, 18 de novembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 356/2013-SEMED, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo VI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 1795/2013/SEMED;

Resolve:

Fazer a progressão funcional da servidora ONIBANILSA SOUSA PEREIRA, matrícula nº. 04217, ocupante do cargo de Professor, do nível II para o nível III.

Ananindeua/PA, 20 de novembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 357/2013-SEMED, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo VI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 1797/2013/SEMED;

Resolve:

Fazer a progressão funcional da servidora VANDA MARIA DE SOUZA CABRAL, matrícula nº. 00461, ocupante do cargo de Professor, do nível II para o nível III.

Ananindeua/PA, 20 de novembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 358/2013-SEMED, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo VI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 1794/2013/SEMED;

Resolve:

Fazer a progressão funcional da servidora NADIR DIAS COSTA DUARTE, matrícula nº. 20654, ocupante do cargo de Professor, do nível II para o nível III.

Ananindeua/PA, 20 de novembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 359/2013-SEMED, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo VI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 1790/2013/SEMED;

Resolve:

Fazer a progressão funcional da servidora IANE CAMPELO DIAS DE PINHEIRO, matrícula nº. 07410, ocupante do cargo de Professor, do nível II para o nível III.

Ananindeua/PA, 20 de novembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 361/2013-SEMED, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo VI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 1792/2013/SEMED;

Resolve:

Fazer a progressão funcional da servidora MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DE ARAÚJO, matrícula nº. 01518, ocupante do cargo de Professor, do nível II para o nível III.

Ananindeua/PA, 20 de novembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 362/2013-SEMED, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo VI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 1788/2013/SEMED;

Resolve:

Fazer a progressão funcional da servidora ARLETE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº. 03139, ocupante do cargo de Professor, do nível II para o nível III.

Ananindeua/PA, 20 de novembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 363/2013-SEMED, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo VI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 1789/2013/SEMED;

Resolve:

Fazer a progressão funcional do servidor FRANCISCO PERPÉTUO SANTOS DINIZ, matrícula nº. 06748, ocupante do cargo de Professor, do nível III para o nível IV.

Ananindeua/PA, 20 de novembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 364/2013-SEMED, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo VI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 1791/2013/SEMED;

Resolve:

Fazer a progressão funcional do servidor LOZANA MAILA SANTOS PEREIRA CORRÊA, matrícula nº. 06840, ocupante do cargo de Professor, do nível II para o nível III.

Ananindeua/PA, 20 de novembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 373/2013-SEMED, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo VI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 102/2011/SEMED;

Resolve:

Fazer a progressão funcional da servidora TEREZA NUNES DA SILVA, matrícula nº. 05224, ocupante do cargo de Professor, do nível I para o nível III, a contar de 01 de março de 2013.

Ananindeua/PA, 04 de dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 374/2013-SEMED, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo VI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 1831/2013/SEMED;

Resolve:

Fazer a progressão funcional do servidor MARGARTE SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 05275, ocupante do cargo de Professor, do nível I para o nível III.

Ananindeua/PA, 26 de novembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 375/2013-SEMED, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo VI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 1512/2011/SEMED;

Resolve:

Fazer a progressão funcional da servidora MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO AGUIAR, matrícula nº. 05850, ocupante do cargo de Professor, do nível I para o nível III, a contar de 01 de março de 2013.

Ananindeua/PA, 04 de dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 376/2013-SEMED, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II,

Capítulo VI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 1512/2011/SEMED;

Resolve:

Fazer a progressão funcional da servidora MARIA LUIZA MAGALHÃES, matrícula nº. 06740, ocupante do cargo de Professor, do nível I para o nível III.

Ananindeua/PA, 17 de dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 460/2013-SEMED, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo VI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 1496/2013/SEMED;

Resolve:

Fazer a progressão funcional do servidor RAIMUNDO ERUNDINO SANTOS DINIZ, matrícula nº. 07208, ocupante do cargo de Professor, do nível III para o nível IV.

Ananindeua/PA, 20 de novembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2013-SEMED**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato Administrativo nº **079/2013-SEMED**, firmado com a empresa **J.N PRESTADORA DE SERVIÇOS E ELETRICIDADE LTDA - EPP**, Processo nº 1017/2013-SEMED, referente a **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO RAFAEL**, Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sétima do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente ao exercício de 2013, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEMED

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Solicitado: R\$ 146.545,64 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Ananindeua-PA, 17 de Dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2013-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Administrativo nº 081/2013-SEMED, firmado com a empresa CASTRO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Processo nº 1015/2013-SEMED, referente a REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUCIA WANDERLEY, Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sétima do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente ao exercício de 2013, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEMED

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Solicitado: R\$ 147.223,70 (Cento e quarenta e sete mil, Duzentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Ananindeua-PA, 17 de Dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2013-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Administrativo nº 082/2013-SEMED, firmado com a empresa CENTRAL PRIME CONSTRUTORA LTDA, Processo nº 708/2013-SEMED, referente à REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CANDIDA DOS SANTOS SOUZA, Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sétima do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente ao exercício de 2013, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEMED

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Solicitado: R\$ 147.074,75 (cento e quarenta e sete mil, setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Ananindeua-PA, 17 de Dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2013-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Administrativo nº 084/2013-SEMED, firmado com a empresa C.G. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Processo nº 1018/2013-SEMED, referente à REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA REPUBLICA, Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sétima do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente ao exercício de 2013, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEMED

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Solicitado: R\$ 149.150,96 (Cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Ananindeua-PA, 17 de Dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2013-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Administrativo nº 085/2013-SEMED, firmado com a empresa SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA, Processo nº 703/2013-SEMED, referente à REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL YACTA RABELO, Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sétima do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente ao exercício de 2013, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEMED

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Solicitado: R\$ 148.422,82 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

Ananindeua-PA, 17 de Dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2013-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Administrativo nº 089/2013-SEMED, firmado com a empresa LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDAS – ME, Processo nº 1243/2013-SEMED, referente à REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALVARO ADOLFO, Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sétima do referido instrumento

contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente ao exercício de 2013, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEMED

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Solicitado: R\$ 227.467,55 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Ananindeua-PA, 17 de Dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2013-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Administrativo nº 090/2013-SEMED, firmado com a empresa CONSTRUTORA PRATA LTDA - EPP, Processo nº 1016/2013-SEMED, referente à REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JULIA BARBALHO, Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sétima do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente ao exercício de 2013, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEMED

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Solicitado: R\$ 149.413,35 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

Ananindeua-PA, 17 de Dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2013-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Administrativo nº 091/2013-SEMED, firmado com a empresa CONSTRUTORA PRATA LTDA - EPP, Processo nº 1060/2013-SEMED, referente à REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CANDIDA DOS SANTOS SOUZA, Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sétima do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente ao exercício de 2013, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEMED

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Solicitado: R\$ 149.261,22 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos)

Ananindeua-PA, 17 de Dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2013-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Administrativo nº 092/2013-SEMED, firmado com a empresa CONSTRUTORA ESPARTAKUS – LTDA- EPP, Processo nº 1014/2013-SEMED, referente à REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PAULO, Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sétima do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente ao exercício de 2013, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEMED

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Solicitado: R\$ 147.091,66 (Cento e quarenta e quatro mil, noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

Ananindeua-PA, 17 de Dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2013-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Administrativo nº 094/2013-SEMED, firmado com a empresa LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, Processo nº 1174/2013-SEMED, referente à REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANDRE AVELINO, Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sétima do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente ao exercício de 2013, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEMED

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Solicitado: R\$ 147.725,00 (Cento e quarenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 100/2013-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Administrativo nº 100/2013-SEMED, firmado com a empresa LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, Processo nº 1245/2013-SEMED, referente à REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HELIOLANDIA, Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sétima do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente ao exercício de 2013, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEMED

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Solicitado: R\$ 146.918,04 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e quatro centavos).

Ananindeua-PA, 17 de Dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 101/2013-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Administrativo nº 101/2013-SEMED, firmado com a empresa ESCÓRCIO E BASTOS LTDA - EPP Processo nº 901/2013-SEMED, referente à REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENEDITO MAIA, Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sétima do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente ao exercício de 2013, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEMED

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Solicitado: R\$ 147.988,14 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).

Ananindeua-PA, 17 de Dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO N°. 1501/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente APOSTILA, firmado com a empresa RAV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 1501/2013-SEMED, referente à REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LAÉRCIO BARBALHO, Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sétima do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente ao exercício de 2013, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEMED

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Solicitado: R\$ 14.148,47 (Quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Ananindeua-PA, 17 de Dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO N°. 1509/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente APOSTILA, firmado com a empresa LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, Processo nº 1509/2013-SEMED, referente à REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EVANGELHO QAUDRANGULAR, Município de Ananindeua, alterando a Cláusula Sétima do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente ao exercício de 2013, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEMED

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Solicitado: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Ananindeua-PA, 17 de Dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO N°. 1512/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso das suas atribuições e com base legal no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente APOSTILA, firmado com a empresa J.R CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, Processo nº 1512/2013-SEMED, referente à **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS**, Município de Ananindeua, alterando a **Cláusula Sétima** do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente ao exercício de 2013, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEMED

Função Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

Fonte: 0.2.39.00

Valor Solicitado: R\$ 14.689,40 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Ananindeua-PA, 17 de Dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal

PROCESSO Nº 1629/2013– SEMED/PMA
CARTA CONVITE Nº CC.2013.042. PMA.SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 1629/2013 e Carta Convite nº CC.2013.042.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora **DRECON CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com o CNPJ/MF nº 18.665.556./0001-62, com o valor ofertado de **R\$ 49.930,00 (Quarenta e nove mil novecentos e trinta reais)** para realizar serviços de Reforma da parte elétrica do bloco B da SEMED, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da Adjudicada empresa com as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária

Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado: R\$ 49.930,00 (Quarenta e nove mil novecentos e trinta reais).

Ananindeua/PA, 22 de Novembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO N. 1629/2013

PROCESSO Nº. 1629/2013-SEMED

CONTRATO Nº 104/2013-SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL DA PARTE ELÉTRICA DO BLOCO B – SEMED.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO- SEMED, REPRESENTADA PELA SRA. SECRETÁRIA **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, COMO CONTRATANTE E **DRECON CONSTRUTORA LTDA - EPP**, REPRESENTADA PELO **SR. MOISES FERREIRA FREIRE**, COMO CONTRATADA.

Objeto: O objeto desta Carta Contrato é a execução pela **Contratada**, sob regime de empreitada por preço global, para realizar serviços de Reforma da parte elétrica do bloco B da SEMED, tudo de conformidade com a **CARTA CONVITE CC.2013.042.PMA.SEMED** e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ R\$ 49.930,00 (Quarenta e nove mil novecentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado: R\$ 49.930,00 (Quarenta e nove mil novecentos e trinta reais).

Vigência: de 25 de Novembro de 2013 a 24 de Janeiro de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Distrato ao Contrato Temporário matrícula nº 22336, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sr (a) **ANGELA MARIA PINTO DE OLIVEIRA VASCONCELOS**.

OBJETO: Por força do presente termo, as partes resolvem na data de 31 de agosto de 2013, em comum acordo, dissolvermos o Contrato Administrativo de Trabalho por prazo determinado, celebrado com o Município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de **PEDAGOGA**.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 31.08.2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula Sétima do Contrato Temporário, CT 2013.1550. PMA.SEMED, matrícula 22336.

SIGNATÁRIOS: Distratante **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação e Distratado (a) **ANGELA MARIA PINTO DE OLIVEIRA VASCONCELOS**.

Ananindeua (PA), 19 de Dezembro de 2013

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1836/2013

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, consonância com o Parecer Jurídico nº 326/2013-PROGE acostado aos autos,

conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Aquisição de livros para compor o acervo das bibliotecas das Escolas da Rede Municipal de Ensino.**CONTRATADA:** PLANETA LIVROS EDITORA LTDA**CNPJ:** 08.632.336/0001-89**ENDEREÇO:** Br 316, Km 1 Lj 318/319 – Castanheira, CEP 66.645-033, Ananindeua-PA.**VALOR:** R\$ 393.675,40 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.45 (aquisição de softwares de aplicação)

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado 2013: R\$ 165.795,85 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Valor Alocado 2014: R\$ 227.879,55 (duzentos e vinte sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Valor total Alocado 2013 e 2014 : R\$ 393.675,40 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua-PA, 19 de Dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1836/2013**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO nº 326/2013-PROGE prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da lei.

Autorizo a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de livros para compor o acervo das bibliotecas das Escolas da Rede Municipal de Ensino.**CONTRATADA:** PLANETA LIVROS EDITORA LTDA**CNPJ:** 08.632.336/0001-89**ENDEREÇO:** Br 316, Km 1 Lj 318/319 – Castanheira, CEP 66.645-033, Ananindeua-PA.**VALOR:** R\$ 393.675,40 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.45 (aquisição de softwares de aplicação)

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado 2013: R\$ 165.795,85 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Valor Alocado 2014: R\$ 227.879,55 (duzentos e vinte sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Valor total Alocado 2013 e 2014: R\$ 393.675,40 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ananindeua-PA, 19 de Dezembro de 2013.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação**PROCESSO Nº 1604/2013-SEMED/PMA**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2013 - SEMED
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP.2012.005.PMA.SEMED
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**ERRATA**

Onde se lê no todo da publicação do Extrato **DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**, realizada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA nº 1837, PAG. 04., do dia 18 de DEZEMBRO DE 2013, a expressão:

Onde se lê:	Leia-se:
Ananindeua/Pa, 04 de Dezembro de 2013	Ananindeua/Pa, 13 de Dezembro de 2013.

Ananindeua-PA, 14 de DEZEMBRO de 2013.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS****Objeto:** Contratação de Servidores Temporários**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação**Funcional Programática:** 10.06.001.12.361.0019.2.078**Natureza de Despesa:** 3.1.90.04.00**Fonte:** 0.2.39.00

NOME	CARGO	DATA ADM.	DATA TERM.	VALOR ANUAL
ERICA PACHECO MENDONCA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/1/2013	31/12/2013	R\$ 9.718,00
ALAN DA PAZ SOUSA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/1/2013	31/12/2013	R\$ 9.718,00
ALINE PANTOJA VIEIRA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/1/2013	31/12/2013	R\$ 9.718,00
CIBELI PINTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/1/2013	31/12/2013	R\$ 9.718,00
CILEIA SOARES ZEFERINO	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/1/2013	31/12/2013	R\$ 9.718,00
CLAUDIONOR LOBATO GUIMARAES	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/1/2013	31/12/2013	R\$ 9.718,00
NELMA REGINA DA SILVA BARRETO	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/1/2013	31/12/2013	R\$ 9.718,00
PEDRO DA SILVA ALEIXO FILHO	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/1/2013	31/12/2013	R\$ 9.718,00
PRISCILLA DO SOCORRO M LIMA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/1/2013	31/12/2013	R\$ 9.718,00
REGINALDO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/1/2013	31/12/2013	R\$ 9.718,00
ZULEIDE QUEIROZ DO AMARAL	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/1/2013	31/12/2013	R\$ 9.718,00
MARIA JUCICLEIDE P DA COSTA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 8.927,00
JANAINA SOCORRO MONTEIRO DOS A	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 8.927,00
JOAO DA CONCEICAO ALVES	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 8.927,00
PALMIRA TRAVASSOS GUEDES	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 8.927,00

PATRICIA DE JESUS COSTA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 8.927,00
RAFAELA MENDES SODRE	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 8.927,00
ROSANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 8.927,00
SOLANGE MARIA S RAMALHO	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 8.927,00
KAREN ADRIELY F DOS SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/3/2013	31/12/2013	R\$ 8.136,00
KARLA CRISTINA N MOTA LUCENA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/3/2013	31/12/2013	R\$ 8.136,00
LARISSA DIAS CORREA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/3/2013	31/12/2013	R\$ 8.136,00
LUCIENNE DO ROSARIO PEREIRA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/3/2013	31/12/2013	R\$ 8.136,00
MARIA DO S BRITO DO NASCIMENTO	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/3/2013	31/12/2013	R\$ 8.136,00
MARIANA SANTOS DO AMARAL	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/3/2013	31/12/2013	R\$ 8.136,00
PATRICIA VANZELER R RIBEIRO	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/3/2013	31/12/2013	R\$ 8.136,00
RAFAELA RODRIGUES PANTOJA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/3/2013	31/12/2013	R\$ 8.136,00
CLAUDIO MARCOS MORAES	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/4/2013	31/12/2013	R\$ 7.345,00
MARIA AMELIA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/4/2013	31/12/2013	R\$ 7.345,00
MARLENE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/4/2013	31/12/2013	R\$ 7.345,00
ROBSON ALEXANDRE MORAES FIGUEI	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/4/2013	31/12/2013	R\$ 7.345,00
RODRIGO XAVIER OLIVEIRA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/4/2013	31/12/2013	R\$ 7.345,00
RUBENS PEREIRA DA CONCEICAO	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/6/2013	31/12/2013	R\$ 6.554,00
WELIGTON VIEIRA LOPES	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/6/2013	31/12/2013	R\$ 6.554,00
TELMA DE NAZARE COSTA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/7/2013	31/12/2013	R\$ 4.972,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA CORD	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/07/13	31/12/2013	R\$ 4.972,00
ROZETE SILVA DA CONCEICAO SANT	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/7/2013	31/12/2013	R\$ 4.972,00
MICHELLE DE FATIMA LIMA DE SOU	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/7/2013	31/12/2013	R\$ 4.972,00
LUSIMARY NASCIMENTO DE JESUS	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/8/2013	31/12/2013	R\$ 4.181,00
GABRIEL DE OLIVEIRA LALOR	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
EDNA MARIA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
MILTON COSTA ALVES	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
JORGE THIAGO FONSECA DE SOUZA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
NICEIA RIBEIRO SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
LUIZ CARLOS MONTEIRO MACEIO	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
DEYVID KENED CRUZ DE CARVALHO	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
SILVIA ROBERTA LUZ DOS SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
NATHAN AGUIAR GONCALVES	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
MARA CAMPOS MACIEL	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
DENISE SOCORRO AQUINO DE MIRAN	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA BR	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
JADIEL SILVA MODESTO	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
LUANA CLAUDIA HOLANDA DO NASCI	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
JOSIANE ALVES MOURA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
BEATRICY DO CARMO DA ROCHA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
RAQUEL CONCEICAO DA SILVA DOS	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
ISMAEL SIQUEIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
BRUNO LEONARDO BATISTA DA SILV	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00

JESUS MARISON LEAL DA COSTA	AUXILIAR MUNICIPAL.	02/08/13	31/12/2013	R\$ 4.181,00
ANTONIO MARIA DE ARAUJO PEREIR	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
ELITANE GOUVEIA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
MADSON CASSIO BARBOSA DA COSTA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
JOSELLI SANTOS SOUZA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
NEUZA DE SOUZA QUADROS	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
KELLY BIANCA DO ROSARIO LISBOA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
LENILDA CORREA PANTOJA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
RAFAEL REIS MARTINS CAMPOS	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
MARTA NEIVA MEDEIROS MARTINS	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
KLEBIO LUIS PEREIRA MONTEIRO	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
GEOVANI FARIAS DE ASSUNCAO	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
RAQUEL MODESTO DA ROSA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
JEFFERSON QUARESMA GONCALVES	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
MILTON TOME DA COSTA LIMA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
CLEA MAIA DE FRANCA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
AMAURI PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
WALTER GOMES SOARES JUNIOR	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
HELENILDE MONTEIRO DE SOUSA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
DEIZIANE CARNAUBA DE ANDRADE	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
WILSON LEONEDES CORDOVIL DA RO	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
LUCIDEIA TEIXEIRA DE LIMA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
DARIELZA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
RAIMUNDA DO SOCORRO DE ANDRADE	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
SOFIA DOS ANJOS BARBOSA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
KLAYTON ALEXANDRO VIANA DE SOU	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
MARA LIEGE QUEIROZ LIMA DE SOU	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/09/13	31/12/2013	R\$ 3.390,00
ANTONIO CARLOS BEZERRA MUNIZ	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/10/13	31/12/2013	R\$ 2.599,00
ROSENILDA DOS SANTOS TERRA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/10/13	31/12/2013	R\$ 2.599,00
EDINAH ROCHA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/10/13	31/12/2013	R\$ 2.599,00
JACKSON DA COSTA LIBORIO	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/10/13	31/12/2013	R\$ 2.599,00
EMERSON REIS TEIXEIRA	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/10/13	31/12/2013	R\$ 2.599,00
MARIA DALVA BORGES AGUIAR	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/10/13	31/12/2013	R\$ 2.599,00
JOSE DEMETRIO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/11/13	31/12/2013	R\$ 1.808,00
ALEX DE OLIVEIRA MASCARENHAS	AUXILIAR MUNICIPAL.	01/11/13	31/12/2013	R\$ 1.808,00
ROMULO DO VALE CARVALHO	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/12/2013	31/12/2013	R\$ 1.017,00
ADRIANNY STEFANNY SILVA DA COSTA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/12/2013	31/12/2013	R\$ 1.017,00
LARRIR MOURA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/12/2013	31/12/2013	R\$ 1.017,00
PEDRINA MARIA DE FREITAS PANTOJA	AUXILIAR MUNICIPAL.	1/12/2013	31/12/2013	R\$ 1.017,00

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS**Objeto:** Contratação de Servidores Temporários**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação**Funcional Programática:** 10.06.001.12.361.0019.2.078**Natureza de Despesa:** 3.1.90.04.00**Fonte:** 0.2.39.00

NOME	CARGO	DATA ADM.	DATA TERM.	VALOR ANUAL
ADRIANA RAIOL DA SILVA	PEDAGOGO.	1/1/2013	31/12/2013	R\$ 19.261,13
BENEDITA MARIA DA S GOMES	PEDAGOGO.	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 17.693,35
ROSILEA GOMES ROGERIO	PEDAGOGO.	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 17.693,35
PAMELA EVORA E S DE ALMEIDA	PEDAGOGO.	1/3/2013	31/12/2013	R\$ 16.125,59
MARIO WENDELL M SACRAMENTO	PEDAGOGO.	1/4/2013	31/12/2013	R\$ 16.697,95
AURIZETE MORAES PESSOA	PEDAGOGO.	01/10/13	31/12/2013	R\$ 5.908,51
ROSELY DO SOCORRO LOPES DOS SA	PEDAGOGO.	01/11/13	31/12/2013	R\$ 4.110,27
ALDA SOARES DA PENHA	PEDAGOGO.	01/11/13	31/12/2013	R\$ 4.110,27
JOSIANE DE ALMEIDA CORDEIRO	PEDAGOGO.	01/11/13	31/12/2013	R\$ 4.110,27

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS**Objeto:** Contratação de Servidores Temporários**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação**Funcional Programática:** 10.06.001.12.361.0019.2.077**Natureza de Despesa:** 3.1.90.04.00**Fonte:** 0.2.38.00

NOME	CARGO	DATA ADM.	DATA TERM.	VALOR ANUAL
JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR..	1/1/2013	31/12/2013	R\$ 18.010,31
KARINA DE FATIMA MOREIRA DE SO	PROFESSOR.	1/1/2013	31/12/2013	R\$ 18.010,31
PATRICIA ARAUJO DE BRITO	PROFESSOR..	1/1/2013	31/12/2013	R\$ 18.010,31
CLEMILDA CELIA DE O MONTEIRO	PROFESSOR.	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 16.561,19
EDUARDO ALBERTO R DA CONCEICAO	PROFESSOR.	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 16.561,19
ROSE MARY SILVA RIBEIRO CADETE	PROFESSOR.	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 16.561,19
TICIANE BRAGA CHAGAS	PROFESSOR.	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 16.561,19
JUCILEIA MARIA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR..	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 16.561,19
KATYA CRISTINA GOMES F SIMOES	PROFESSOR..	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 16.561,19
LAERCIO GOMES COUTINHO	PROFESSOR.	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 16.561,19
MARCIA LORENA FERREIRA DIAS	PROFESSOR..	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 16.561,19
MARIA ALESSANDRA DA C DAMASCEN	PROFESSOR..	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 16.561,19
LUZIVALDO SOARES C JUNIOR	PROFESSOR.	1/2/2013	31/12/2013	R\$ 16.561,19
LUCIANA ANDREIA DA C DE LIMA	PROFESSOR.	1/3/2013	31/12/2013	R\$ 15.112,08
MARIA DE FATIMA C BATISTA	PROFESSOR.	1/3/2013	31/12/2013	R\$ 15.112,08
MARILIA NAZARE MACHADO	PROFESSOR.	1/3/2013	31/12/2013	R\$ 15.112,08
ALESSANDRA HELENA FERREIRA CAR	PROFESSOR.	1/4/2013	31/12/2013	R\$ 14.892,76
NILCIVAN NUNES DA COSTA	PROFESSOR.	1/4/2013	31/12/2013	R\$ 14.892,76
DIOGO DE LIMA ARAUJO	PROFESSOR.	1/4/2013	31/12/2013	R\$ 14.892,76
SILMARA FERNANDA ALVES DO NASC	PROFESSOR.	1/4/2013	31/12/2013	R\$ 14.892,76
LEONICE CRISTINA O DOS ANJOS	PROFESSOR.	1/4/2013	31/12/2013	R\$ 14.892,76
MARILENE PIMENTEL GOMES	PROFESSOR.	1/4/2013	31/12/2013	R\$ 14.892,76
MARIA ANTONIA DA S CARVALHO	PROFESSOR.	1/4/2013	31/12/2013	R\$ 14.892,76
AMANDA CAROLINA CORREA FERREIR	PROFESSOR.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 8.574,57
LUIZINHA DA SILVA DE AZEVEDO	PROFESSOR.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 8.574,57
RITA DE CACIA CARDOSO DE SOUSA	PROFESSOR.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 8.574,57
MAIARA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR..	01/08/13	31/12/2013	R\$ 8.574,57
JAILENE CARDOSO DE SOUZA	PROFESSOR..	01/08/13	31/12/2013	R\$ 8.574,57
SELMA LEO BRAGA	PROFESSOR..	01/08/13	31/12/2013	R\$ 8.574,57
ANTONIA SOUSA DIAS	PROFESSOR.	01/08/13	31/12/2013	R\$ 8.574,57
ARLENI DA SILVA NUNES	PROFESSOR..	02/08/13	31/12/2013	R\$ 8.574,57
ROBERTO MARQUES DA LUZ	PROFESSOR..	01/09/13	31/12/2013	R\$ 6.543,75
JOSETE DOS SANTOS MODESTO	PROFESSOR..	01/09/13	31/12/2013	R\$ 6.543,75
MAURO EVANDRO BASTOS MARTINS	PROFESSOR..	1/9/2013	31/12/2013	R\$ 6.543,75
FRANCELY MELO MOREIRA	PROFESSOR..	01/09/13	31/12/2013	R\$ 6.543,75
FRANCIVALDO LIMA DA SILVA	PROFESSOR..	01/10/13	31/12/2013	R\$ 5.415,52
ALAN ROGERY SILVA LIMA	PROFESSOR..	01/10/13	31/12/2013	R\$ 5.415,52
ANA AMELIA PEREIRA ALCANTARA	PROFESSOR..	01/10/13	31/12/2013	R\$ 5.415,52
ANA PAULA BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR..	01/10/13	31/12/2013	R\$ 5.415,52
DANIELLE CRISTINE DE SOUZA AUZ	PROFESSOR..	01/10/13	31/12/2013	R\$ 5.415,52

DINALVA FERREIRA DA COSTA LIMA	PROFESSOR..	01/10/13	31/12/2013	R\$ 5.415,52
ITATIENY CRISTINA DE LIMA BRIT	PROFESSOR..	01/10/13	31/12/2013	R\$ 5.415,52
JANETE CARDOSO COSTA	PROFESSOR..	01/10/13	31/12/2013	R\$ 5.415,52
LEDA RIBEIRO CORDOVIL	PROFESSOR..	01/10/13	31/12/2013	R\$ 5.415,52
RENATA DE CARVALHO XAVIER	PROFESSOR..	01/10/13	31/12/2013	R\$ 5.415,52
SILVIA CRISTINA BARBOSA DA COS	PROFESSOR..	01/10/13	31/12/2013	R\$ 5.415,52
WEVERSON DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR..	01/10/13	31/12/2013	R\$ 5.415,52
ADIMILSON DE JESUS DA MATA	PROFESSOR..	01/10/13	31/12/2013	R\$ 5.415,52
TEREZINHA ALVES AGUIAR	PROFESSOR..	02/10/13	31/12/2013	R\$ 5.415,52
MARCELO ROCHA BRITO	PROFESSOR..	1/12/2013	31/12/2013	R\$ 2.143,64

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato de Contrato referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas, disponibilizado no Diário oficial do Município de Ananindeua nº 1826 em 03/12/2013.

Ananindeua, 19 de dezembro de 2013.

ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA e a empresa BOM BONS DESCARTAVEIS LTDA.

Objeto: O presente instrumento visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, constante do processo cujo protocolo é 3630/2013 regendo-se pela Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 10.03.001.04.121.0021.2029 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Natureza da despesa: 30.90.30 – Material de consumo

Sub-elemento: 33.90.30.16 – Material de expediente

Valor total alocado: R\$ 2.867,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais)

Fundamentação Legal: Art. 15, inc. II, da Lei 8666/93 c/c Decreto 3931/2001 e 4342/2002.

Protocolo: 3630/2013

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e pelo Sr. JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO.

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2013/SEPOF**

Espécie: Contrato administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM fornecimento de MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA e a empresa LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME..

Objeto: O presente instrumento visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, constante do processo cujo protocolo é 4427/2013, referente ao SRP.2013.005.PMA.SEMED, regendo-se pela Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 10.03.001.04.121.0021.2029 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Natureza da despesa: 44.90.52. – Equipamentos e material permanente

Sub-elemento: 40.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos energéticos

Sub-elemento: 40.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados

Valor total alocado: R\$ 56.120,27 (cinquenta e seis mil, cento e vinte reais e vinte e sete centavos)

VIGENCIA CONTRATUAL: 12 meses, a contar da data da sua assinatura, dia 10 de dezembro de 2013.

Fundamentação Legal: Art. 15, inc. II, da Lei 8666/93 c/c Decreto 3931/2001 e 4342/2002.

Protocolo: 4427/2013

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e pelo Sr. MATEUS OLIVEIRA SANTANA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA e a empresa COMERCIO DE ALIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS.

Objeto: O presente instrumento visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, constante do processo cujo protocolo é 3627/2013 regendo-se pela Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 10.03.001.04.121.0021.2029 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Natureza da despesa: 30.90.30 – Material de consumo

Sub-elemento: 33.90.30.16 – Material de expediente

Valor total alocado: R\$ 4.755,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Art. 15, inc. II, da Lei 8666/93 c/c Decreto 3931/2001 e 4342/2002.

Protocolo: 3627/2013

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e pelo Sr. BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA e a empresa IVRS COMERCIO LTDA ME.

Objeto: O presente instrumento visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, constante do processo cujo protocolo é 3629/2013 regendo-se pela Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 10.03.001.04.121.0021.2029 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Natureza da despesa: 30.90.30 – Material de consumo

Sub-elemento: 33.90.30.16 – Material de expediente

Valor total alocado: R\$ 6.956,25 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Art. 15, inc. II, da Lei 8666/93 c/c Decreto 3931/2001 e 4342/2002.

Protocolo: 3629/2013

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e pela Sra. IDA VANESSA SILVA DELGADO SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA e a empresa BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente instrumento visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, constante do processo cujo protocolo é 3631/2013 regendo-se pela Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 10.03.001.04.121.0021.2029 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Natureza da despesa: 30.90.30 – Material de consumo

Sub-elemento: 33.90.30.16 – Material de expediente

Valor total alocado: R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)

Fundamentação Legal: Art. 15, inc. II, da Lei 8666/93 c/c Decreto 3931/2001 e 4342/2002.

Protocolo: 3631/2013

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e pelo Sr. ALEX RODRIGO MASCARENHAS DOS SANTOS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de pessoa física especializada em prestação de serviços gerais, pelo período de 20 dias, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: THAYANE DA SILVA RIBEIRO

CPF: 009.011.822-73

ENDEREÇO: CONJ. ANTONIO QUEIROZ, Q E, Nº 20 TV. ANDRÉ VIDAL

VALOR: R\$ 976,80 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Esportes e Cultura no bairro de Jaderlândia, com 7.000 m³, no município de Ananindeua, de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº 8.666/93

Ananindeua, 06 de dezembro de 2013.

DATA: 17/12/2013

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**ASSINATURAS:** Osmar da Silva Nascimento e Adalberto de Santana Viana**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, dispensa a licitação a favor de:

a) **THAYANE DA SILVA RIBEIRO**, inscrito no CPF nº. 009.011.822-73, perfazendo-se o valor total de R\$ 976,80 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) objetivando a prestação de serviços gerais pelo período de 20 dias, nesta Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados e providencie o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Ananindeua, 06 de dezembro de 2013.

Ana Maria Souza de Azevedo**Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e finanças****SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 007/2012-SESAN/PMA

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN/PMA e CSA Engenharia Ltda.**OBJETO:** As partes resolvem amigavelmente rescindir o contrato nº 007/2012-SESAN/PMA, firmado em 01 de junho de 2012, para a Construção de uma Praça de Esportes e Cultura no Conjunto JÚLIA SEFFER, com 3.000 m³, no município de Ananindeua, de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº 8.666/93

DATA: 17/12/2013

ASSINATURAS: Osmar da Silva Nascimento e Adalberto de Santana Viana**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 008/2012-SESAN/PMA

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN/PMA e CSA Engenharia Ltda.**OBJETO:** As partes resolvem amigavelmente rescindir o contrato nº 008/2012-SESAN/PMA, firmado em 01 de junho de 2012, para a Construção de uma Praça de**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 233 /2013 - GAB/SESAU, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **OLIVAL HENRIQUE MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº 001-27008, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a CC.2013.026.PMA.SESAU, celebrado com a empresa **P.P. COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, para Aquisição de pneus e câmaras para a frota de veículos da Secretaria de Saúde de Ananindeua, originário do Processo nº 8251/2013 e Contrato nº 70/2013.

Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA**Secretário Municipal de Saúde****DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO****PROCESSO N. 4554/2013.SESAU/PMA****Tomada de Preço nº. T.P.2013.002.PMA.SESAU**

Nos termos dos **artigos 38, VII e art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93**, e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. T.P.2013.002.PMA.SESAU, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto, ou seja, contratação de empresa especializada para a construção das Unidades Básicas de Saúde Nova Zelândia e Atalaia, no Município de Ananindeua, conforme o Edital da Tomada de Preço n. **T.P.2013.002.PMA.SESAU**, proposta comercial final da licitante vencedora, datada de 03/06/2013 e as especificações contidas nos anexos integrantes do Edital, a **SERVIÇO TOTAL LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 03.449.003/0001-03, vencedora do Lote 1 (UBS NOVA ZELÂNDIA) com preço de R\$ 340.474,57 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e Lote 2 (UBS ATALAIA) com preço de R\$340.300,88 (trezentos e quarenta mil trezentos reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o valor global de R\$680.775,45 (seiscentos e oitenta mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Determino a publicação do presente ato e autorizo a contratação da empresa vencedora.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 04 de junho de 2013.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA**Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua**

PROCESSO N. 13025/2013.SESAU/PMA

Carta Convite n°. C.C.2013.037.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII e art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. C.C.2013.037.PMA.SESAU, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto, ou seja, contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde Heliolândia, no Município de Ananindeua, conforme o Edital da Carta Convite n. C.C.2013.037.PMA.SESAU, proposta comercial final da licitante vencedora, datada de 10/10/2013 e as especificações contidas nos anexos integrantes do Edital, a **RAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ 15.868.845/0001, com preço global de R\$143.583,71 (cento e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

Determino a publicação do presente ato e autorizo a contratação da empresa vencedora.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 18 de outubro de 2013.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N°: 088/2013- ASJUR/SESAU**

Processo n° 13025/2013-SESAU

· **CONTRATANTE:** Município de Ananindeua – Prefeitura Municipal, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.941.767/0001 - 31, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia Mário Covas, n.11, Bairro Coqueiro, CEP: 67.113-330;

· **CONTRATADA:** a empresa **RAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.868.845/0001-70, com sede na Alameda Alexandra, n 20 A, acesso 1ª rua Rural, Bairro Distrito Industrial, CEP 67130-670, Ananindeua-PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Reforma do Prédio em que funciona a Unidade de Saúde da Família Heliolândia, no município de Ananindeua/PA, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais instruções editalícias.

· **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta Convite n° CC.2013.037.PMA.SESAU,

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$143.583,71 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.301.0010.20.01

Elemento de Despesa: 44.90.51.81

Fonte: 01.19 (recursos próprios)

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2013

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 3 (três) meses, contados na data de sua assinatura.

· **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARCO ANTONIO LUZ E SILVA

· **FORO:** Ananindeua - Pará.

CONTRATO N°: 086/2013- ASJUR/SESAU

Processo n° 15576/2013-SESAU

· **CONTRATANTE:** Município de Ananindeua – Prefeitura Municipal, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.941.767/0001 - 31, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Luiz Cavalcante, n° 411-B, Bairro Centro, CEP 67030-133;

· **CONTRATADA:** **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, com CNPJ N° 17.811.328/0001-90, sociedade empresária, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rua Ricardo Borges, n°1886, casa 34, Guanabara, neste ato representado pelo senhor **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, à Avenida Rua Ricardo Borges, n°1886, casa 34, Guanabara, portador do CPF/MF n° 008.969.974-21 e da carteira de identidade n° 3004359 SSP/DF.

· **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática e periféricos destinados a atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, tudo de conformidade com o Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição

· **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL SRP N°005.2013.PMA.SEMED, realizado por meio do Processo Licitatório n° 1327/2013.SEMED.PMA e Processo n° 15576/2013-SESAU.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.025.363,31(um milhão, vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESCRIÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL
Rede de Urgência CAPS	10.451.0008.10.02	44.90.52.35	02.29	442.818,88 14.190,32
Farmácia Popular	10.301.0001.20.03	44.90.52.35	02.29	35.475,80
PROESF 2	10.301.0001.1029	44.90.52.35	02.29	6.926,50
PADA	10.301.0001.21.41	44.90.52.35	02.29	7.095,16
SAMU	10.301.0010.20.18	44.90.52.35	02.36	35.391,47
SAE/CTA	10.302.0020.20.12	44.90.52.35	02.29	7.095,16
Vigilância Epidemiológica	10.305.0020.20.13	44.90.52.35	02.29	197.534,23
Nível Central	10.122.0021.20.20	44.90.52.35	01.33	140.648,83
Assistência Farmacêutica	10.303.0001.20.02	44.90.52.35	02.36	28.380,64
Regulação	10.302.0008.21.21	44.90.52.35	02.29	109.806,32
				1.025.363,31

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2013

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

· **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARCO ANTONIO LUZ E SILVA

· **FORO:** Ananindeua - Pará.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 14615/2013-SESAU/PMA
PREGÃO PRESENCIAL.2013.016.PMA.SESAU.

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **PP.2013.016.PMA.SESAU**, tipo menor preço por lote, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto, ou seja, aquisição de materiais odontológicos de consumo diário e instrumentais odontológicos para atender às necessidades essenciais dos serviços de saúde das unidades de saúde do Município de Ananindeua, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, à empresa **M. F. DA S. FRANCO (OMINI ODONTO-MÉDICA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.503/0001-02, vencedora do Lote 1 com preço de R\$ 1.988.000,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e oito mil reais) e Lote 2 com preço de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), perfazendo o preço global de R\$ 2.398.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil reais), tudo nos termos do Processo nº 14615/2013/SESAU/PMA, da proposta final da licitante e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato, bem como a formalização dos contratos, e autorizo a emissão da respectiva nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 16 de dezembro de 2013.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
 Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO N. 14614/2013-SESAU
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2013.017.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, bem como das disposições da Lei nº 10.520/02 e Decretos Municipais nºs 11.698/09 e 4.880/05 e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **PP.2013.017.PMA.SESAU**, **ADJUDICO** o seu objeto – aquisição de insumos de laboratórios para as Unidades Laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - à empresa **M F DA S FRANCO (OMINI ODONTO-MÉDICA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.503/0001-02, vencedora do **Lote I** com o valor de R\$ 1.138.000,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil reais) e vencedora do **Lote II** com o valor de R\$ 1.269.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil reais) E **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme especificações do Termo de Referência, Edital do Certame Licitatório, proposta comercial da licitante e especificações anexas ao edital.

Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.

Ananindeua/PA, 11 de dezembro de 2013

MARCO ANTONIO LUZ E SILVA
 Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2013 – ASJUR/SESAU

● **CONTRATANTE:** Município de Ananindeua – Prefeitura Municipal, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.941.767/0001 - 31, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia Mário Covas, n.11, Bairro Coqueiro, CEP: 67.113-330;

● **CONTRATADA:** **NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.949.785/0001-55, com sede na Tv. Mauriti, 2501, Marco, Belém, Pará, neste ato, representada por **MARIA ODILA MAZZARIOL BAPTISTA**, brasileira, casada, comerciante, RG: nº 2318848, SSP/PA, CPF nº. 247.187.772-91

● **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência- itens 2, 5, 11, 14 e 15 da ata de Registro de Preços nº 001/2013.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Ananindeua-PA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.391.796,00 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.125.0008.20.09

Elemento de Despesa: 33.90.39.99

Fonte: 01.19

Valor: 11.196,00

Funcional programática: 10.302.0008.21.21

Elemento de Despesa: 33.90.39.99

Fonte: 02.29

Valor: 11.196,00

Funcional programática: 10.302.0020.20.12

Elemento de Despesa: 33.90.39.99

Fonte: 01.19

Valor: 63.432,00

Funcional programática: 10.301.0010.20.18

Elemento de Despesa: 33.90.39.99

Fonte: 02.29

Valor: 11.196,00

Funcional programática: 10.301.0001.21.41

Elemento de Despesa: 33.93.39.99

Fonte: 02.29

Valor: 162.108,00

Funcional programática: 10.305.0020.20.13

Elemento de Despesa: 33.90.39.99

Fonte: 02.36

Valor: 138.060,00

Funcional programática: 10.304.0020.20.14

Elemento de Despesa: 33.90.39.99

Fonte: 02.29

Valor: 63.432,00

Funcional programática: 10.301.0001.21.42

Elemento de Despesa: 33.90.39.99

Fonte: 02.29

Valor: 11.196,00

Funcional programática: 10.122.0021.20.20

Elemento de Despesa: 33.90.39.99

Fonte: 01.33

Valor: 919.980,00

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013.

● **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

● **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARCO ANTONIO LUZ E SILVA

● **FORO:** Ananindeua - Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2013 – ASJUR/SESAU**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** nº. 040/2013 – ASJUR/SESAU.**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e **CLINICA MATERNO INFANTIL HANNA LTDA.**, situada no Conjunto Cidade Nova V, Tv WE 56, nº 1272, Bairro do Coqueiro, inscrita no CNPJ/MF nº 16.623.471/0001-96.**OBJETO:** locação de imóvel urbano para fins não residenciais situado no Conjunto Cidade Nova V, WE 56, nº 1272, Bairro do Coqueiro, CEP: 67.133-390, neste Município, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, destinado à instalação da Unidade Hospitalar Municipal Dr. Celso Leão no Município de Ananindeua.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0021.20.20**ELEMENTO DESPESA:** 33.90.39.10**FONTE:** 01.33**VALOR MESAL:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.332.000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2013.**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;**CONTRATADO:** PROJETER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.572.545/0001-51, com sede na Travessa Anastácia, 320 – Altos, Bairro Centro, Ananindeua/PA.**OBJETO:** a devolução dos prazos de execução e vigência ao Contrato 050/2013 – ASJUR/SESAU, cujo objeto é contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade de Saúde da Família – USF Jaderlândia II, no município de Ananindeua.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79 §5º da Lei n. 8666/93.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CC.2013.007.PMA.SESAU.**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2013**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA.TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2013-
ASJUR/SESAU****OBJETO:** Locação de imóvel urbano para fins não residenciais situado à Rodovia BR-316, KM 08, nº. 411B, Bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP 67030-09, destinado à realocação da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.**PROCESSO N. 9150/2013 – ASJUR/SESAU**

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 034/2013-ASJUR/SESAU, inserta nos autos do Processo nº 9150/2013-ASJUR/SESAU, visando à locação de imóvel urbano para fins não residenciais situado à Rodovia BR-316, KM 08, nº. 411B, Bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP 67030-09, destinado à realocação da Secretaria Municipal de Saúde

de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2013, perfazendo o valor mensal de R\$ 40.795,00 (quarenta mil setecentos e noventa e cinco reais), com fundamento no disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 113/2013 - ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 02 de setembro de 2013.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUATERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2013-
ASJUR/SESAU****OBJETO:** Locação de imóvel urbano para fins não residenciais situado no Conjunto Cidade Nova V, WE 56, nº 1272. Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, destinado à instalação da Unidade Hospitalar Municipal Dr. Celso Leão.**PROCESSO N. 12519/2013 – ASJUR/SESAU**

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 040/2013-ASJUR/SESAU, inserta nos autos do Processo nº 12519/2013-ASJUR/SESAU, visando à locação de imóvel urbano para fins não residenciais situado no Conjunto Cidade Nova V, WE 56, nº 1272. Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-390, destinado à instalação da Unidade Hospitalar Municipal Dr. Celso Leão, neste Município, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 16 de dezembro de 2013, perfazendo o valor mensal de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com fundamento no disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 268/2013 - PROGE, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 16 de dezembro de 2013.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

ERRATA

Errata da Portaria nº. 023/2013 de 17 de Dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 1838 de 19 de Dezembro de 2013.

Onde se lê: **PAULO CESAR FONSECA**
Diretor Administrativo da Secretaria de Segurança e Defesa Social de Ananindeua.Leia-se:
PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Segurança e Defesa Social de Ananindeua.

Ananindeua-Pa, 19 de Dezembro de 2013

José Maria de Lima Segundo
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

